Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Câmara de Vereadores do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	**Valor arrecadado**	**Natureza da Despesa**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	3.x.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.x.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2020, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

do Rui

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Repasses Recebidos/Concedidos: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Natureza do Repasse	Valor
Repasse recebido do Poder Executivo (Duodécimo)	R$ 300.166,67
Devolução de recursos não utilizados pelo Legislativo	R$ 1.882,87

Nota 2 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação ocorrida no exercício financeiro de 2020:

Título / Subtítulo	Ingressos	Dispêndios
2.1.8.8.0.00.00 – VALORES RESTITUÍVEIS	22.673,63	22.673,63
Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários	**22.673,63**	**22.673,63**

Nota 3 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com a inclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 2020. Em 2020, foi iniciado o procedimento de depreciação de todos os bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização. Foi concluído também o procedimento de reavaliação ou redução a valor

do Rui

recuperável, nos termos do Decreto nº 1.127/20. Em 2020 os Bens Móveis totalizaram o valor de R$ 29.282,64. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.000,00
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	1.803,00
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	9.593,77
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	22.425,27
1.2.3.1.1.05 - VEICULOS	
1.2.3.1.1.06 - PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	
1.2.3.1.1.07 - BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	
1.2.3.1.1.08 - BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	
1.2.3.1.1.09 - ARMAMENTOS	
1.2.3.1.1.10 - SEMOVENTES	
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MOVEIS	
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	(880,57)
1.2.3.9.1.01 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	(5.658,83)
Total de Bens Móveis	**29.282,64**

Nota 3 – Imobilizado – Bens Imóveis: a Câmara de Vereadores não possui imóvel próprio, tendo suas atividades realizadas no Espaço Cultural de Multiuso cedido pelo Poder Executivo.

Nota 4 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de R$ 2.236,35.

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos

Jo Rui

pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantêm compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme a 7ª edição do MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, ajustes de exercícios anteriores no caixa e equivalente de caixa, perdas involuntárias.

Caroline Hirt
Contadora
CRC/RS 099620/O-9

Rui Linos Weber
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF: 381.085.930-34
Exercício de 2020